



ADM. 2008/012
Nossa cidade
nossa família

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fone/FAX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fac: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

LEI Nº. 2.938 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.012.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
COLINA, ESTADO DE SÃO PAULO,
PARA O EXERCÍCIO DE 2.013.**

VALDEMIR ANTONIO MORALES, Prefeito Municipal
da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal da Comarca de Colina,
Estado de São Paulo, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do
Município de Colina para o exercício financeiro de 2.013, nos termos do art. 165,
parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei
de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - O Orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e
entidades da administração municipal direta e indireta.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela
vinculados.

Art. 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal,
seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o
montante de R\$ 62.450.000,00 (Sessenta e dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil
reais).

Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso
de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das
despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser
classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente
e especificadas no Anexo 02 – Receita Segundo as Categorias Econômicas.

**PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**



ANEXO 00000000
Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 406 - Fone/FAX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

RECEITAS CORRENTES.....		R\$ 53.635.000,00
Receita Tributária.....	R\$ 6.887.000,00	
Receita de Contribuições.....	R\$ 534.000,00	
Receita Patrimonial.....	R\$ 354.000,00	
Receita Agropecuária.....	R\$ 1.000,00	
Receita de Serviços.....	R\$ 2.596.000,00	
Transferências Correntes.....	R\$ 48.680.000,00	
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 1.145.000,00	
(-)Dedução para o FUNDEB.....	R\$ 6.562.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL.....		R\$ 8.815.000,00
Alienação de Bens.....	R\$ 5.000,00	
Transferências de Capital.....	R\$ 8.810.000,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA.....		R\$ 62.450.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos e unidades, funções, subfunções e natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E UNIDADE EXECUTORA

01-PODER LEGISLATIVO

01.01-CAMARA MUNICIPAL

01.01.01 - Corpo Legislativo..... R\$ 2.377.084,00

02-PODER EXECUTIVO

02.01-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01-Gabinete do Prefeito e Dependências..... R\$ 1.482.000,00

02.03-SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURÍDICOS

02.03.01-Departamento Jurídico..... R\$ 405.000,00

02.04-SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE



02.04.01-Departamento de Planejamento e Projetos..... R\$ 535.000,00

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01-Departamento de Administração e Dependências..... R\$ 3.520.000,00

02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.06.01-Departamento de Finanças e Dependências..... R\$ 1.086.000,00

 PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO 



ADM: 2008012
Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 468 - Fone: (PABX) (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

02.07-SECRETARIA MUN. DE MATERIAS E SUPRIMENTOS	
02.07.01-Depto. de Materiais, Suprimentos e Dependências.....	R\$ 455.000,00
02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01-Depto. de Serviços Urbanos e Dependências.....	R\$ 13.015.000,00
02.08.02-Departamento de Iluminação Pública.....	R\$ 496.000,00
02.08.03-Departamento de Estradas de Rodagem.....	R\$ 487.000,00
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.09.01-Fundo Municipal de Saúde.....	R\$ 10.959.000,00
02.10-SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.10.01-Departamento de Educação Infantil.....	R\$ 308.000,00
02.10.02-Departamento de Ensino Fundamental.....	R\$ 4.375.500,00
02.10.03-Departamento de Ensino Profissionalizante.....	R\$ 433.000,00
02.10.04-Fundo Desenv. Educação Básica - FUNDEB.....	R\$ 11.300.000,00
02.10.05-Departamento Merenda Escolar.....	R\$ 1.389.000,00
02.10.06-Departamento de Ensino Superior.....	R\$ 405.000,00
02.10.07-Departamento de Cultura.....	R\$ 275.200,00
02.11-SECRETARIA MUN. ESPORTES, TURISMO E LAZER	
02.11.02-Departamento de Esportes.....	R\$ 998.000,00
02.11.03-Departamento de Turismo.....	R\$ 468.000,00
02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.12.01-Fundo Municipal de Assistência Social.....	R\$ 2.395.000,00
02.12.02-Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente.....	R\$ 238.000,00
02.13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.13.01-Rec. S/ Supervisão do Depto. de Finanças.....	R\$ 1.776.216,00
02.15-SECRETARIA MUN. TRANSITO E TRANSP. PUBLICO	
02.15.01-Departamento de Trânsito.....	R\$ 316.000,00
02.16-SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO	
02.16.01-Departamento de Agricultura.....	R\$ 6.000,00
03-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
03.14-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE COLINA	
03.14.01-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina.....	R\$ 2.950.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 62.450.000,00

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM: 20092012
Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fone/FAX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

POR NATUREZA DA DESPESA

DESPESAS CORRENTES	R\$ 50.338.000,00
Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 29.561.000,00
Juros e Encargos da Dívida.....	R\$ 1.000,00
Outras Despesas Correntes.....	R\$ 20.776.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 12.062.000,00
Investimentos.....	R\$ 10.932.000,00
Amortização da Dívida.....	R\$ 1.130.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 62.450.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado:

- I - A abrir no curso da execução orçamentária de 2.013, créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total fixada por esta Lei;
- II - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º. Inciso III da LRF, e artigo 8º. da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;
- III - A realizar abertura de créditos adicionais suplementares, por conta do superávit financeiro, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;
- IV - A realizar abertura de créditos adicionais suplementares, provenientes de provável excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;
- V - A abrir no curso da execução do orçamento de 2.013, créditos adicionais para cobrir despesas vinculadas a fontes de recursos específicas cujo recebimento da receita no exercício tenha excedido sua previsão anual de arrecadação;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.013.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 21 de novembro de 2.012.


VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM. 2008/012
Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 486 - Fone/FABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.


RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Assessor de Gabinete



PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO